



**LEGISLATIVO MUNICIPAL  
NOVA BASSANO  
RIO GRANDE DO SUL**

Ofício de nº 11/2022

Nova Bassano, 08 de março de 2022.

**Exmo. Sr Prefeito Municipal:**

É com grata satisfação que cumprimos Vossa Excelência e apresentamos a relação dos Projetos votados em Sessão Ordinária de 07/03/2022, conforme Ordem do Dia a Saber:

**1º) Projeto de Lei nº 08/2022** – Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**2º) Projeto de Lei nº 09/2022** – Dispõe sobre a garantia de realização de trabalhos home office (trabalho remoto), enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19), às servidoras públicas municipais gestantes, durante o período gestacional, mediante avaliação médica e dá outras providências. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**3º) Proposição nº 06/2022** – Que seja colocada uma faixa de pedestre elevada na Rua Senhor Bom Jesus e uma parada de ônibus, bem como que seja aberto o passeio público para travessia dos pedestres na mesma rua. **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

*Márcio De Conto*  
Márcio De Conto

**Presidente do Legislativo Municipal**

*OK  
Recebidas JM  
08/03/2022*

## PROPOSIÇÃO N.º 06/2022

Os vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa Legislativa apresentam para apreciação do Plenário, a seguinte proposição:

QUE SEJA COLOCADA UMA FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA NA RUA SENHOR BOM JESUS E UMA PARADA DE ÔNIBUS, BEM COMO QUE SEJA ABERTO O PASSEIO PUBLICO PARA TRAVESSIA DOS PEDESTRES NA MESMA RUA.

### Justificativa

A colocação de uma faixa de pedestre elevada na rua Senhor Bom Jesus é um anseio dos moradores da rua e arredores, conforme se verifica pelo ABAIXO ASSINADO anexo, que conta com 47 (quarenta e sete) assinaturas, e, se faz necessária devido ao excesso de velocidade dos veículos que transitam no local aliado ao fato de ter grande circulação de pedestres, especialmente crianças que aguardam o transporte escolar.

A faixa de pedestre elevada a ser colocada deve ser nos moldes previstos na RESOLUÇÃO Nº 738, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018 do CONSELHOR NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), conforme imagens anexas que fazem parte integrante da presente proposição.

A colocação de uma parada de ônibus é uma necessidade pela grande quantidade de crianças que aguardam o transporte escolar e de trabalhadores que necessitam de transporte, que assim poderão ficar amparados especialmente nos dias chuvosos e frios.

Mário De Lencastre



Atualmente as pessoas que transitam nesta rua são obrigadas a andar no meio da rua, assim a abertura de um passeio público proporcionará maior segurança tanto para pedestres quanto para condutores.

Desta forma, aguarda apreciação e aprovação do Plenário e o imediato encaminhamento para o Poder Executivo Municipal para respectiva execução.

Nova Bassano, 28 de fevereiro de 2022.

Autores:

  
Jacinto Luiz Zanetti - MDB

  
Márcio de Conto – MDB

Apoio:

  
Alais Lovera – MDB

  
Ivanor Biotto – MDB

  
William Coser França – MDB

CÂMARA DE NOVA BASSANO  
Voto...  Aprovado  Rejeitado por... Abstergões  
sessão...  Votos Vencidos!  Extraordinária  
Data... 07.02.2022...  Ordinária  
Márcio de Conto Alais Lovera  
Secretaria



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO -RS.

Os abaixo assinados residentes na Rua Senhor Bom Jesus, bairro Cristo Redentor, município de Nova Bassano, respeitosamente vem a presença de vossa excelência, solicitar dignas providências para a colocação de uma faixa elevada, conforme normativas.

Confiando no altruísmo e responsabilidade que norteia vossa excelência, subscrevem-se.

Assinaturas:

NOME	CPF/RG	ASSINATURA
Dinacir Z. Pivaia	70604703015	Dinacir Z. Pivaia
Neiva B. Zauza	64742500-25	Neiva B. Zauza
José Orlando Zauza	290887200-53	José Orlando Zauza
Diego Zauza	000.879.560-63	Diego Zauza
JOÃO ZAUSA	325.369.680-49	João Zausa
GLÓRIA IRACEMA GARDIN ZAUSA	918.960.020-72	Glória J. Gardin Zausa
Caunio V. do Cunha	022-365.250-44	Caunio V. do Cunha
Elis Riff	503.172.370-01	Elis Riff
Márcia Riff	407407-3732	Márcia Riff
Marcos Zauza	01714347060	Marcos Zauza
Reine Cristiane Lencini	02266544018	Reine C. Lencini
Mateu de Matos de Jesus	01574229051	Mateu de Matos de Jesus
Mateus Zauza	00901109002	Mateus Zauza
Giovanni Baridello	978643-230-49	Giovanni
Galizy Botoni de Oliveira	02107552029	Galizy
Aline Lacerda Lente Ferro	8085036633	Aline
ANTONIUNO FERRO	782886220-20	Antônio
Mateus Dalla Costa	022.420.910-85	Mateus Dalla Costa



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO -RS.

Os abaixo assinados residentes na Rua Senhor Bom Jesus, bairro Cristo Redentor, município de Nova Bassano, respeitosamente vem a presença de vossa excelência, solicitar dignas providências para a colocação de uma faixa elevada, conforme normativas.

Confiando no altruísmo e responsabilidade que norteia vossa excelência, subscrevem-se.

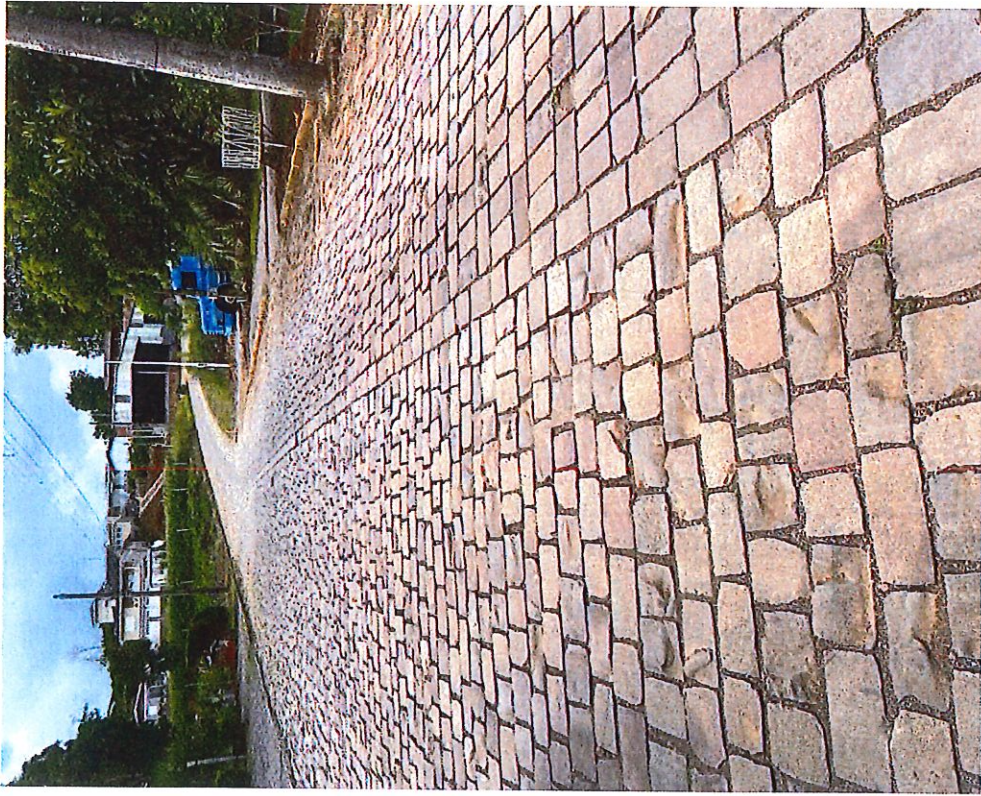
Assinaturas:

NOME	CPF/RG	ASSINATURA
RUDINEI FAUZA	727561790-00	Rudinei Fauza
Glaucomiro José Serafini	622654310-87	Glaucomiro Serafini
Sônia M. D. Cesaro Serafini	918.537.530-68	Sônia Serafini
Amanda Serafini	038.263.320-24	Amanda Serafini
Yosang Grotto	002.115.850-19	Yosang Grotto
Silvana Petrikosti	016.301.890-08	Silvana Petrikosti
Edimar Grotto	098.732.650-76	Edimar Grotto
Juanni b. z Dalla Corte	671512640-20	Juanni b. z Dalla Corte
Martins Dalla Corte	758703550-87	Martins Dalla Corte
Lowrdes P. Soares	653.860.0030	Lowrdes P. Soares
Donalys Saes	379.262.31094	Donalys Saes
Patrícia Macrudo Franca	03361409080	Patrícia M. Franca
Cena Dalla Corte	007.372.420-35	Cena Dalla Corte
Graci Gema dos Santos	417.083.96049	Graci Gema dos Santos
Ijmete Fervo Dall'Agnoel	765.316.780-20	I F D
Sergio Dall'Agnoel	588.210.660-53	Sergio
Belenice Bonelius da Cunha	029.00745098	Belenice B. da Cunha









INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO ONDE DEVE SER INSTALADA A FAIXA DE SEGURANÇA ELEVADA E A PARADA DE ÔNIBUS

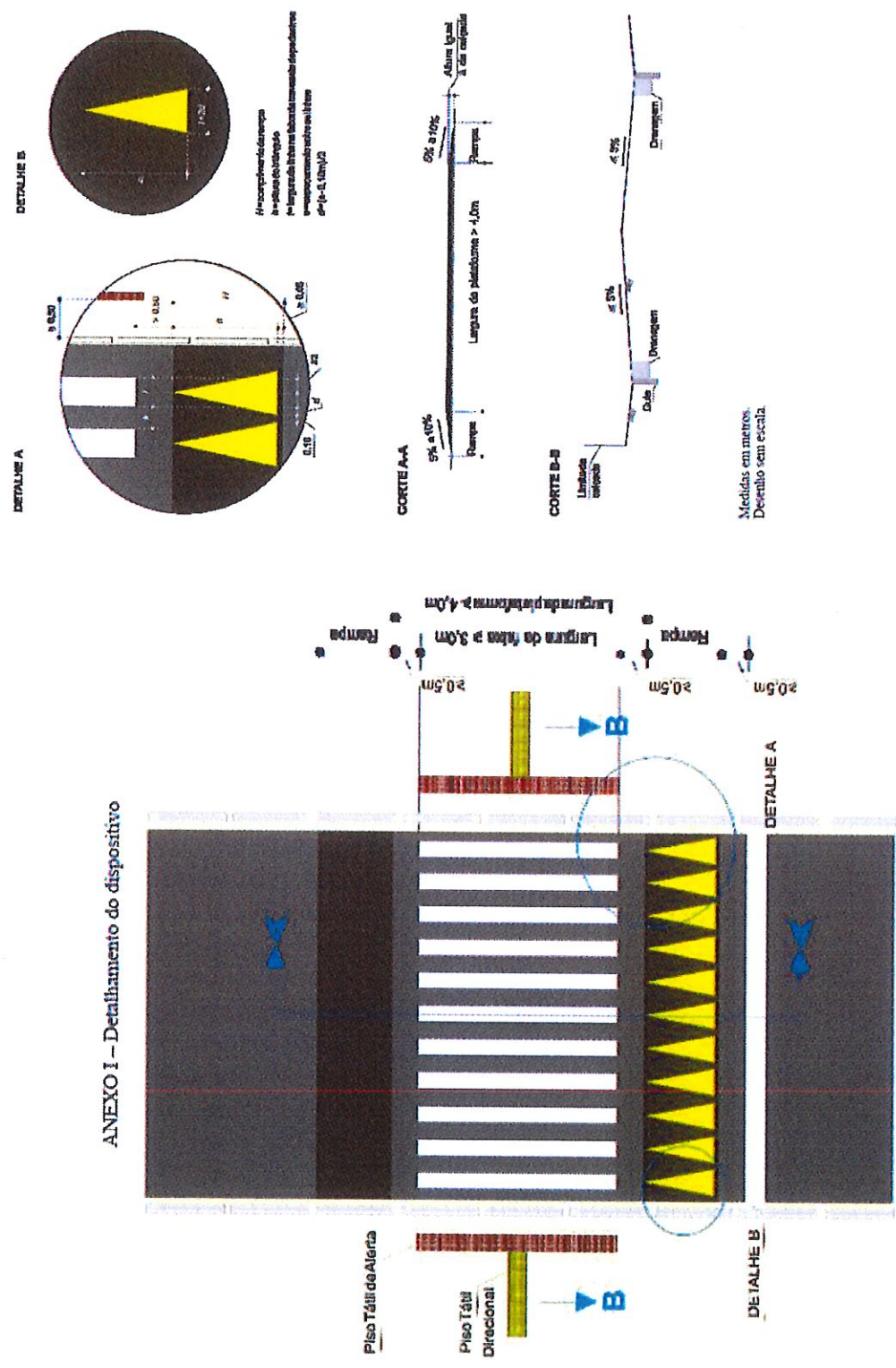


INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO ONDE DEVE DAR CONTINUIDADE O PASSEIO PÚBLICO (EXEMPLO)



# MOLDES PREVISTOS NA RESOLUÇÃO Nº 738, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018 do CONSELHOR NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN)

ANEXO I – Detalhamento do dispositivo



Confederação de Câmaras Municipais - DICOM - P. 2769  
CONFERE COM O ORIGINAL AUTENTICADO  
PL 4046-B/2015